



033
J.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.589

De 05 de março de 1960

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03/03/60, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA- CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 06 - Depto de Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	Transferências a Instituições Privadas	
3 2 3 1	Subvenções Sociais	<u>31.500,00</u>

PROGRAMA DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 06 - Depto de Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
08 47 031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08 47 0312 012	Diretórios Acadêmicos	<u>31.500,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA-CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 06 - Depto Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	Transferências a Instituições Privadas	
3 2 3 1	Subvenções Sociais	<u>31.500,00</u>

[Handwritten signatures and marks]



034
S.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f1.02

PROGRAMA DE TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 06 - Depto Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria de Educação e Cultura

<u>PURC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ-ATIV</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	44			ENSINO SUPERIOR	
08	44	031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08	44	0312	010	Faculdades	<u>31.500,00</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de março de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. Ns 119 e 120 do livro competente nº 15.-

Processo nº 1881/58

100/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 24/80
Processo 32/80